

**ATA DA 606ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA
NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2008, EM
BRASÍLIA-DF.**

PARTICIPANTES: Conselheiros Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana e Edivaldo Teixeira de Carvalho, presidente e vice-presidente respectivamente, bem como os Conselheiros Antonio Melki Júnior, Teobaldo Contente Bendelak, Martinho Luiz Gonçalves Azevedo, Ermes Tadeu Zapelini, Humberto Vendelino Richter, Idelbrando da Rocha Menezes, Wilson Roberto Villas Boas Antunes, Pedro Andrade de Oliveira, Ricardo José Senna, Marcus Moreschi de Faria, Luiz José de Oliveira Bezerra, Valdemar Camata Júnior, João Manoel Gonçalves Barbosa, Paulo Roberto Lucho, Lion Rodrigues Schuster, Cláudio Bahia da Silva, Raimundo Rocha Junior, o Membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica Aurelino Levy Dias de Campos, a Supervisora Executiva Elaine Abreu de Oliveira, a estagiária Karen Isabel Vieira, os Assistentes Administrativos Guilherme Moreira de Carvalho, Aline Tales Ferreira Sette e Patrícia Antunes da Silva, os Contadores José Luiz Pereira Barboza e Evilázio Alves, o Jornalista Manoel Castanho e o Gerente de Apoio Roberto Daniel Figueroa Dias Guerreiro. Presentes também os Conselheiros Suplentes convocados: Suely Salgueiro Chacon, Gustavo Francisco Fanaya Dublosh, Marcos Antonio Moreira Calheiros, Maria Dirlene Trindade Marques, Sebastião José Balarini e o Conselheiro Suplente convidado Francisco Aroldo de Vasconcelos de Oliveira. Compareceram ainda os Presidentes dos CORECON(S): Paulo Dantas da Costa - CORECON-BA, Sérgio Bacury – CORECON-PA, João de Alcântara Lopes – CORECON-GO, Antônio Oscar Pereira Filho – CORECON-MA, Cláudio Jorge Barbosa de Melo – CORECON-AL e Paulo José Santos do Nascimento – CORECON-PI.

Abertura - Às nove horas e vinte minutos do dia dois de abril de dois mil e oito, o Presidente Pepeu Garcia iniciou os trabalhos da Sexcentésima Sexta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia. Com mensagens de boas vindas, iniciou a sessão destacando a importância da abertura dos trabalhos na Sede do COFECON, uma vez que o mesmo é um “espaço destinado aos Conselheiros”. Em sequência, comunicou as ausências justificadas dos Conselheiros Efetivos Antônio Cláudio Ferreira Lima, Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, Letícia Pitanga Bertocchi, Eduardo Lima Bentes, Synésio Batista da Costa, Wagner Borges, Osmar Gonçalves Sepúlveda, Heron Carlos Esvael do Carmo e os Conselheiros Suplentes Antônio Luiz de Queiroz Silva, Juscelino Thomaz Soares, Antônio Alberto Machado Pires Valença, Marco Antônio Sandoval de Vasconcelos e André Luiz de Miranda Martins. Em seguida comunicou que, pela ordem de substituição, os Conselheiros que assumiriam a efetividade nesta Plenária seriam os Economistas Gustavo Fanaya, Sebastião José Balarini, Suely Chacon e Marcos Antônio Moreira Calheiros. As justificativas foram aceitas por unanimidade pelo Plenário. Dando prosseguimento, apresentou justificativa pela realização da Reunião Plenária durante a semana, devido à importância da presença massiva dos Conselheiros na Audiência Pública da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, para debater o PLS 658/2007, que atualiza e regulamenta o exercício da profissão dos Economistas. O Conselheiro Marcus Moreschi propôs voto de louvor ao Presidente pela brilhante representação da categoria no Senado Federal, bem como o encaminhamento de ofício ao Presidente da Ordem dos Economistas do Brasil, cumprimentando-o pela participação na reunião. Em seguida o Presidente sugeriu a criação da Comissão de Acompanhamento do PLS 658/2007 para sistematização de um projeto final que represente um consenso dos interesses da categoria em cada um dos Estados. Sugeriu ainda a estipulação de prazo, até o dia 17/abr/2008, para manifestação dos Conselhos Regionais acerca dos pontos para debate na próxima reunião Plenária do COFECON, que será realizada nos dias 25 e 26 do corrente, em Belém/PA. Colocada em votação, o Plenário aprovou a criação da comissão composta pelos seguintes Economistas: Antônio Cláudio Ferreira Lima, Maria Dirlene Trindade Marques, Antonio Melki Júnior, Marcus Moreschi de Faria, Wilson Roberto Vilas Boas Antunes, Suely Salgueiro Chacon e Sérgio Bacury - Presidente do CORECON/PA.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

56 **Expediente - Atas das Sessões Plenárias anteriores:** Leitura, eventuais emendas e aprovação
57 das Atas da 604ª Sessão Plenária Ordinária e 605ª Sessão Plenária Extraordinária, realizadas em
58 Brasília-DF. Colocadas em votação as atas foram aprovadas, com abstenção da Conselheira
59 Maria Dirlene Trindade Marques em relação à 605ª Sessão Plenária Extraordinária, devido a sua
60 ausência na mesma. **Informes da Presidência:** O Presidente comunicou sua participação na
61 Colação de Grau no Centro de Ensino Superior de Rondonópolis/MT, realizada em 06 de março,
62 bem como a sua presença em Audiência com o Senador Expedito Júnior (PR/RO) sobre o PLS
63 658/2007, nesta data, em Brasília/DF. Informou também a participação do Vice-Presidente
64 Edivaldo Teixeira de Carvalho na reunião do Conselhão, em 20 de março, na Sala de Reunião do
65 Conselho Federal de Contabilidade e ainda, juntamente com os Presidentes do CORECON-DF e
66 do CORECON-GO, participaram no Seminário “A Responsabilidade Social dos Conselhos e
67 Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional na Sociedade”, ocorrido em 26 de março no
68 Auditório do CONFEA. Em sequência, o Presidente mencionou a representação feita pelo
69 Conselheiro Wilson Roberto Antunes no “X Encontro Internacional de Economistas”, nos dias 03 a
70 07 de março, em Havana/Cuba, onde se fez necessário o pagamento de anuidade à Associação
71 de Economistas da América Latina e Caribe – AEALC. O Conselheiro João Manoel ressaltou que
72 o COFECON reingressou na AEALC em 25 de maio 2007, após deliberação contrária do Plenário
73 e sugeriu a votação da ratificação da permanência deste Conselho na Associação. Colocada em
74 votação a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Em seguida o Presidente
75 informou ao Plenário a solicitação do CORECON/BA de apoio no pagamento das passagens do
76 Economista Nei Jorge Correia Cardim, membro da Associação de Economistas de Língua
77 Portuguesa – AELP, para participar do VII Encontro de Economistas de Língua Portuguesa, nos
78 dias 09 a 11 de abril, em Maputo/Moçambique. Considerando a plausibilidade do pedido, a
79 solicitação foi concedida mediante decisão administrativa da Presidência. Dando continuidade, foi
80 dada abertura para os Conselheiros apresentarem seus informes: O Conselheiro Wilson Roberto
81 Antunes informou que a Associação dos Economistas AEALC promoverá, no mês de setembro,
82 na Colômbia, a realização do “XXI Repensar do Desenvolvimento da América Latina e Caribe”.
83 Destacou que existem inscrições de vários trabalhos de Universidades Brasileiras e que sente a
84 necessidade de uma aproximação do Sistema COFECON/CORECONs com essas Universidades,
85 no sentido de subsidiar a inscrição e remessa dos trabalhos escolhidos. O Conselheiro Teobaldo
86 Bendelak mencionou a realização, pelo CORECON-PA, do “III Café da Manhã com os
87 Professores e Coordenadores dos Cursos de Economia das Universidades e Faculdades do
88 Pará”, ocorrido no mês de março, o qual teve como resultado a inclusão na grade curricular
89 dessas instituições do curso de economia voltado para a área de mineração. O Conselheiro
90 Ricardo Senna fez referência a contato realizado com parlamentares do Mato Grosso do Sul, onde
91 a Senadora Marisa Serrano manifestou total apoio ao PLS 658/2007 e se prontificou a mobilizar
92 aliados na Comissão para aprovação do projeto. Informou ainda contatos realizados com o
93 Senador Valter Pereira e com o Deputado Dagoberto Nogueira, bem com solicitação do último de
94 agendamento de visita do Presidente ao seu gabinete para debate do assunto. A Conselheira
95 Suely Chacon mencionou a eleição de nova diretoria na Sociedade Brasileira de Economia
96 Ecológica, cuja uma das metas é fazer um contato com todas as associações relativas à
97 Economia, para divulgação da Economia Ecológica. Sugeriu ao Plenário a presença da Presidente
98 eleita, Maria Amélia Rodrigues, para discorrer em uma das reuniões do COFECON sobre esse
99 ramo que está se fortalecendo pelo mundo todo. O Conselheiro Marcos Calheiros informou a
100 realização pelo CORECON/AL dos seguintes cursos: Curso de Perícia, realizado de novembro a
101 dezembro de 2007, Curso de Matemática Financeira voltado para Projetos Industriais, em março
102 de 2008, bem como o Curso de Informática para Economistas, previsto para abril de 2008, todos
103 gratuitos, ampliando assim o mercado de trabalho dos Economistas Alagoanos. Ainda nesse
104 contexto de valorização do profissional Economista, o Conselheiro Idelbrando Menezes avisou
105 sobre a realização pelo CORECON-AC, em conjunto com o Conselho de Contabilidade, de um
106 Curso de Perícia. Convidou o Presidente para a abertura do evento, previsto para o próximo mês.

107 **Ordem do Dia - Regimento Interno – Processo nº 13.383/2008 - Relator Marcus Moreschi:**
108 Relatada a existência e circulação de quatro versões de Regimento Interno dentro do Conselho,
109 contadas a partir da versão publicada em 2005 até a última versão divulgada em 2007 no site do
110 COFECON. Diante da necessidade de atualização e efetivação de um Regimento Interno

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

111 aprovado pelo Plenário, foi encaminhado aos Conselheiros o Ofício Circular 024/2008, datado de
112 27/fev/08, solicitando contribuições e ponderações sobre o tema. O Conselheiro Ermes Zapelini
113 advertiu que ocorreu em 2007 uma primeira aprovação do Regimento Interno, na 599ª Sessão
114 Plenária acontecida na cidade de Porto Seguro. Houve ampla discussão no Plenário. O
115 Conselheiro Antonio Melki registrou que o Plenário deverá consertar muitas coisas que estão
116 erradas. Alertou à Presidência acerca de um descompasso na quantidade de membros eleitos em
117 cada terço e asseverou que não reconhece como válido o Regimento enviado pela secretaria do
118 COFECON, uma vez que o mesmo, após aprovação irregular em apenas uma Sessão Plenária,
119 foi imediatamente colocado sob júdice. Portanto considera como válido o Regimento
120 imediatamente anterior ao ajuizamento da ação popular. Manifestou ao Plenário que de acordo
121 com esse Regimento é vedado o acúmulo de mandatos pelos Conselheiros, e que devido a isso,
122 renunciou o mandato no CORECON-RJ antes de tomar posse no Conselho Federal. Por fim,
123 lamenta a ausência do Economista Synésio Batista da Costa, pois não o considera como
124 Conselheiro Federal, uma vez que o mesmo tomou posse para os mandatos de Conselheiro
125 Federal e Conselheiro Regional de São Paulo simultaneamente. O Conselheiro Idelbrando Rocha
126 solicitou o registro de encaminhamento a todos os Conselheiros da versão do Regimento que está
127 sendo seguida. Em seguida, o relator apresentou parecer no sentido de constituição de uma
128 Comissão responsável por elaboração de Minuta do Regimento Interno, tomando por base o
129 publicado em 2005 e o existente no site do COFECON, para apreciação na próxima Reunião
130 Plenária e ainda, dilação do prazo para apresentação de sugestões, até 17/abr/2008. Colocada
131 em votação foi aprovada a comissão composta pelos seguintes Economistas: Marcus Moreschi de
132 Faria (coordenador), João Manoel Gonçalves Barbosa, Martinho Luís Gonçalves Azevedo, Pedro
133 Andrade de Oliveira, Idelbrando da Rocha Menezes, Gustavo Fanaya Dublosh e Lion Rodrigues
134 Schuster. **Coordenadorias** – **Processo nº 13.438/2008**: O Presidente submeteu ao Plenário a
135 sugestão de constituição e composição de membros das seguintes coordenadorias: **Comissão de**
136 **Tomada de Contas** – composta pelos Economistas: Ricardo José Senna (coordenador), Luiz José
137 de Oliveira Bezerra, João Manoel Gonçalves Barbosa, Idelbrando da Rocha Menezes, Paulo
138 Roberto Lucho e Wagner Borges. **Comissão de Licitação** – composta pelos Conselheiros Marcus
139 Moreschi de Faria (coordenador), Juscelino Thomaz Soares e os colaboradores do COFECON
140 Patrícia Antunes, Célia Regina da Silva, Guilherme Moreira Carvalho e Aline Tales Ferreira Sette.
141 **Comissão de Gestão e Planejamento Estratégico** – composta pelos Economistas Wilson Roberto
142 Antunes (coordenador), Martinho Luiz Gonçalves Azevedo, Marcus Moreschi de Faria, Edivaldo
143 Teixeira de Carvalho, Ricardo José Senna e Aurelino Levy Dias de Campos. **Comissão Executiva**
144 **Organizadora do II Encontro de Perícia Econômico-Financeira** - composta pelos Economistas
145 Pedro Afonso Gomes (coordenador), Martinho Luís Gonçalves Azevedo, Marcelo Luiz Bonfim do
146 Amaral, Paulo Dantas da Costa e José Roberto de Lacerda Santos. Colocadas em votação, as
147 coordenadorias foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário. **Alteração do PCS - Processos nº**
148 **13.439/2008**. **Relator Ricardo Senna** - Apresentada justificativa acerca da dificuldade encontrada
149 em relação à contratação de apoio jurídico para o COFECON, tendo em vista o pedido de
150 demissão da procuradora jurídica e o não preenchimento das vagas pelos advogados
151 convocados, aprovados no Concurso Público realizado em 2005, com vigência até 13/04/08, e no
152 Concurso Público realizado em 2007. Em seguida, foi justificada a necessidade de uma avaliação
153 das alterações feitas em 2007 no Plano de Cargos e Salários, de acordo com parecer
154 apresentado pela consultora Marlei Souza Cesário, responsável pela elaboração do plano original,
155 em 2003. O Presidente esclareceu que o PCS deve ser avaliado como um todo. Contudo,
156 considerando que o Conselho não pode ficar sem apoio jurídico, torna-se necessária imediata
157 deliberação do Plenário sobre a questão. Em continuidade, o relator procedeu à leitura do parecer
158 da consultora e proferiu voto no sentido de desvincular a função comissionada, suprimindo o item
159 nº 17.3 da Estrutura Organizacional do COFECON e sugeriu ainda, o encaminhamento de cópia
160 integral do PCS a todos os Conselheiros para uma discussão aprofundada numa próxima ocasião.
161 O Presidente elucidou ao Plenário que o Conselho continuará convocando os advogados
162 aprovados nos concursos, para preenchimento das duas vagas em aberto e que mesmo que
163 ocorra a desvinculação sugerida, os funcionários efetivos não serão impedidos de, um dia,
164 ocuparem a função de confiança de procurador chefe. Colocada em votação, a proposta foi
165 aprovada por unanimidade pelo Plenário. **Carteira Profissional dos Economistas – Processo nº**

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

166 12.987/2007. Relator Marcus Moreschi: – Realizado um estudo acerca do processo de confecção
167 das Carteiras de Identidade Profissional dos Economistas verificou-se a existência de uma
168 impressora com capacidade de impressão de 4.000 (quatro mil) carteiras em PVC por dia, o que
169 atenderia a demanda do COFECON com custos bem menores do que os apresentados pela
170 proposta encaminhada pela Casa da Moeda. O relator apresentou parecer no sentido de migração
171 das Carteiras de Identidade Profissional em papel para o modelo em PVC, a fim de atender o
172 anseio da categoria em busca de um documento de identificação profissional moderno. A
173 apresentação de layout e demais providências serão feitas na próxima Plenária. O Economista
174 Sérgio Bacury, Presidente do CORECON-PA, sugeriu a inclusão no projeto de uma Campanha
175 Nacional de Substituição das Carteiras de Identidade Profissional do Economista, estipulando
176 prazo de validade para as carteiras que estão em circulação. Colocadas em votação, as propostas
177 foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário. Planejamento Estratégico – Processo nº
178 13.437/2008. Relator Martinho Luís Azevedo: Relatada a necessidade de estudo para a gestão e
179 planejamento estratégico do COFECON, a fim de subsidiar a tomada de decisões de curto, médio
180 e longo prazo pela Diretoria. O Conselheiro informou ao Plenário que este estudo concluiu pela
181 necessidade de mudanças de ordem institucional, organizacional e prática no sistema COFECON-
182 CORECON(s), principalmente nos itens Programa de Cargos e Salários - PCS, Setor Jurídico e
183 Regimento Interno, buscando a interação de todos os Conselheiros e também dos Conselhos
184 Regionais. A seguir o Vice-Presidente Edivaldo Teixeira de Carvalho destacou a necessidade de
185 ações imediatas para solução dos problemas encontrados pela Comissão. O Plenário procedeu a
186 debate corroborando com as manifestações dos Conselheiros. Relatório Jurídico – Processo nº
187 13.440/2008. Relator Wilson Roberto Vilas Boas Antunes: Informado que alguns Conselheiros
188 ajuizaram o Mandado de Segurança nº 2008.34.00.001414-2 perante a 1ª Vara Federal, o qual
189 resultou a nulidade da eleição para Diretoria do COFECON, ocorrida em 14 de dezembro de 2007.
190 Declarada a nulidade da eleição, os mesmos Conselheiros impetraram novo Mandado de
191 Segurança nº 2008.34.00.005183-6, requerendo o direito dos vinte e nove Conselheiros
192 empossados participarem do processo eleitoral, na condição de eleitores e elegíveis. Apesar de o
193 pedido abranger os 29 Conselheiros, a sentença restringiu o direito de votar apenas aos
194 impetrantes desse novo Mandado de Segurança. Realizada nova eleição em 23/02/2008 foi eleita
195 e empossada a atual Diretoria. O relator fez referência aos recursos interpostos das decisões
196 liminares exaradas nos dois processos e que atualmente, consta um recurso pendente de
197 julgamento perante o Tribunal Regional da 1ª Região. Por fim, lembrou ao Plenário que a nova
198 Diretoria eleita está à frente da Autarquia por força de uma decisão interlocutória, embora haja
199 manifestação de apoio expressa por quinze Conselheiros Efetivos, juntada aos autos. Não houve
200 manifestação do Plenário. **Pauta Complementar – Correspondências Recebidas e Expedidas:** O
201 Conselheiro Antonio Melki elogiou o procedimento do COFECON no envio antecipado do
202 expediente da Pauta Complementar e solicitou que mesmo seja realizado em relação a Pauta de
203 Processos. Em seguida questionou que os pedidos de apoio financeiro devem ser deliberados
204 pelo Plenário citando como exemplo, a negativa administrativa para apoio na reimpressão da
205 Cartilha ABC da Dívida. Solicitou ainda, esclarecimentos sobre diversos pontos da Pauta
206 Complementar. O Presidente esclareceu que a negativa de apoio financeiro pode ocorrer
207 mediante decisão administrativa, apenas a concessão de apoio deve ser deliberada pelo Plenário.
208 Após esclarecimentos sobre os demais pontos levantados pelo Conselheiro, a Pauta
209 Complementar foi aprovada pelo Plenário. **Apresentação e informes dos trabalhos das**
210 **Comissões Temáticas** - foram relatados os seguintes processos referentes a: Solicitação de
211 Apoio Financeiro – Relator Wilson Roberto Antunes: Processo nº 13.399/08 (CORECON-RN),
212 apoio financeiro para a realização do VII Prêmio RN de Economia. Processo nº 13.359/08
213 (FENECON), apoio financeiro e institucional para realização do V Encontro Nacional de Entidades
214 Sindicais de Economistas - ENESE. Processo nº 13.376/ 08 (CORECON-PA), apoio financeiro
215 para realização do IV Encontro de Entidades de Economistas da Amazônia Legal - ENAM.
216 Pareceres do relator no sentido de concessão de apoio financeiro. O Plenário aprovou os
217 pareceres do relator. Cancelamento de registro, com isenção de débitos - Relator Martinho Luís
218 Azevedo: Processo nº 13401/08 (CORECON-SE), interessado: Edésio Rezende de Souza,
219 motivo: enfermidade / não exerce a profissão. Processo nº 13389/08 (CORECON-SP),
220 interessado: Francisco Geraldo Eiras, motivo: enfermidade / não exerce a profissão. Processo nº

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

221 13.386/08 (CORECON-SP), interessado: Edson Sérgio Reis, motivo: enfermidade / não exerce a
222 profissão. Processo nº 13.297/07 (CORECON-MG), interessado: Marcos de Abreu e Silva, motivo:
223 não exerce a profissão. Pareceres pela homologação do cancelamento, com isenção de débitos.
224 Processo nº 11.645/05 (CORECON-DF), interessada: Iara Pena Brandão Encinas, motivo: não
225 exerce a profissão. Parecer pela suspensão de registro, com isenção parcial de débitos. Recurso
226 pelo indeferimento de pedido de cancelamento de registro: Processo nº 13.110/07 (CORECON-
227 SP), interessada: Maria Cecília Conceição Dias da Silva. Processo nº 12.985/07 (CORECON-SP),
228 interessado: Evaristo Corvo Porto. Processo nº 13.348/08 (CORECON-DF), interessada: Luciana
229 Duarte Bhering de Carvalho. Processo nº 13.349/08 (CORECON-DF), interessado: Antônio Sávio
230 Oliveira Pinto. Processo nº 13.350/08 (CORECON-DF), interessa: Roberta Afonso. Processo nº
231 12795/07 (CORECON-DF), interessado: Ricardo Augusto Matta de Almeida. Processo nº 12.1296
232 (CORECON-RS), interessado: Gustavo Tabarê Acosta Cabrera. Pareceres negando provimento
233 aos recursos, mantendo decisão dos Regionais. O Plenário aprovou os pareceres do relator.
234 Aprovação ad referendum: Processo nº 13.423/08, interessado: CORECON-AL, assunto:
235 alteração dos prazos para pagamento das anuidades 2008. Resolução da Presidência nº 1.793,
236 de 27 de março de 2008. Aprovada por unanimidade. **Dossiê Eleitoral CORECON-SE: Processo**
237 **nº 13.058/07 - Relator Teobaldo Contente Bendelak**: Apresentado parecer do relator pela
238 anulação das eleições, houve grande discussão no Plenário. Colocado em votação nominal o
239 parecer do relator, foram apurados dezoito votos, sendo um favorável ao parecer, quinze
240 contrários e duas abstenções. Os seguintes Conselheiros fizeram declaração de voto. Conselheira
241 Maria Dirlene: “É preocupante o que tem acontecido dentro do Conselho, incluindo o Conselho
242 Regional de Minas Gerais, pois antes de esgotado o processo interno se apela para algo externo.
243 Politicamente, isso é um erro que não possibilita um aprofundamento das discussões dentro do
244 Conselho, desacreditando assim o nosso procedimento interno e dando para uma instância
245 externa o direito de decidir sobre os procedimentos adotados pelo Sistema”. Conselheiro
246 Luís Azevedo: “Complementando o exposto pela Conselheira Maria Dirlene, essa situação coloca
247 em fragilidade os Conselhos Regionais. O fator das chapas não terem um entendimento,
248 transparece para os colegas Economistas. A discussão dentro do Regional coloca em dúvida
249 quais são os interesses dos candidatos na ocupação da Presidência”. Conselheiro
250 Wilson Roberto Antunes: “O parecer do relator não contempla os documentos trazidos hoje à Plenária os quais,
251 lamentavelmente, não foram apreciados pela procuradoria do COFECON”. Na seqüência o
252 Conselheiro João Manoel foi designado para relatar o voto vencedor do Plenário. Após relato, o
253 Presidente declarou homologado o processo eleitoral do Conselho Regional do Sergipe. Processo
254 de Intervenção no CORECON-PE - Processo nº 13.334/2008 - Relator Ricardo Senna: Parecer no
255 sentido de tornar sem efeito processo de intervenção do CORECON-PE, para realização de
256 formas alternativas de auxílio ao Regional. O Plenário aprovou por unanimidade a revogação do
257 ato de intervenção. **Processos Contábeis – Comissão de Tomadas de Contas**: O Coordenador
258 da Comissão relatou os seguintes processos referentes a Reformulação Orçamentária do
259 exercício de 2007: Processo nº 13.320/07, interessado: CORECON-AC, Processo nº 13.323/07,
260 interessado: CORECON-PR, Processo nº 13.434/08, interessado: CORECON-PR; Proposta
261 Orçamentária para o exercício de 2008: Processo nº 13.315/07, interessado: CORECON-PE,
262 Processo 13.319/07, interessado: CORECON-AC, Processo nº 13.322/07, interessado:
263 CORECON-PR, Processo nº 13.326/07, interessado: CORECON-AM, Processo nº 13.329/08,
264 interessado: CORECON-GO, Processo 13.330/08, interessado: CORECON-SC, Processo nº
265 13.331/08, interessado: CORECON-BA , Processo nº 13.353/08, interessado: CORECON-AL,
266 Processo nº 13.368/08, interessado: CORECON-PI; Prestação de Contas para o exercício de
267 2007: Processo nº 13.361/08, interessado: CORECON-RJ, Processo nº 13.372/08, interessado:
268 CORECON-RS, Processo 13.375/08, interessado: CORECON-RN, Processo nº 13.384/08,
269 interessado: CORECON-DF, Processo nº 13.393/07, interessado: CORECON-AC, Processo nº
270 13.412/08, interessado: CORECON-ES, Processo nº 13.419/08, interessado: CORECON-SC,
271 Processo nº 13.429/08, interessado CORECON-PR; Auditoria de Gestão exercício de 2007:
272 Processo nº 13.015/07, interessado: CORECON-AM, Processo nº 13.016/07, interessado:
273 CORECON-PB, Processo nº 13.079/07, interessado: CORECON-GO, Processo nº 13.086/07,
274 interessado: CORECON-PI, Processo nº 13.145/07, interessado: CORECON-SC, Processo nº
275 13.182/07, interessado: CORECON-MA, Processo nº 13.186/07, interessado: CORECON-PA;

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

276 Apoio Financeiro exercício de 2007: Processo nº 12.895/07, interessado: CORECON-PB,
277 Processo nº 12/937/07, interessado: CORECON-BA, Processo nº 13.027/07, interessado:
278 CORECON-TO, Processo nº 13.038/07, interessado: CORECON-RN, Processo nº 13.070/07,
279 interessado: CORECON-MA, Processo nº 13.088/07, interessado: CORECON-DF, Processo nº
280 13.163/07, interessado: CORECON-AM. Pareceres pela aprovação e homologação dos processos
281 apresentados. O Plenário aprovou os pareceres da Comissão. O Conselheiro Humberto Richter
282 proferiu voto contrário à aprovação do processo nº 13.315/07 referente à Proposta Orçamentária
283 para o exercício de 2008 do CORECON-PE, sob a justificativa de que se um Conselho Regional
284 está inadimplente, a sua proposta orçamentária deve incluir previsão orçamentária para
285 regularizar a situação junto ao COFECON. O Conselheiro Ermes Zapelini se absteve na votação
286 referente ao processo nº 13.419/08 – Prestação de Contas do exercício 2008 – CORECON-SC,
287 por ter exercido a Presidência desse Conselho no período. **Outros Assuntos – Cargos vagos de**
288 **Conselheiros Efetivos.** Tendo em vista a vacância nos cargos de Conselheiros Efetivos pelos
289 estados de Pernambuco e Minas Gerais, o Presidente colocou em votação a proposta de os
290 Conselheiros Suplentes André Luiz de Miranda Martins e Maria Dirlene Trindade Marques,
291 respectivamente, assumirem a efetividade para cumprimento do restante do mandato. A proposta
292 foi aprovada por unanimidade pelo Plenário, com abstenção da Conselheira Maria Dirlene.
293 Reunião com a Empresa Implanta. O Presidente colocou em discussão a reunião ocorrida com a
294 Empresa Implanta, na qual participaram os Conselheiros Wilson Roberto Villas Boas Antunes e
295 Marcus Moreschi bem como os colaboradores do COFECON, para discutir acerca das pendências
296 de contrato com a Empresa. Foi submetido à votação pelo Plenário o pagamento de faturas,
297 referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual dos SISCONT/SIPRO/CCCUSTO dos
298 meses de janeiro, fevereiro e março de 2008, bem como do SISCAF do período de 01 a 15 de
299 janeiro de 2008 e ainda, a autorização, mediante parecer da Procuradoria Jurídica do Conselho,
300 para recontratar os Sistemas da Implanta, pelo período de 6 meses, para que o COFECON tenha
301 tempo hábil para analisar proposta apresentada pela Implanta ou iniciar de forma segura o novo
302 processo licitatório. A proposta foi aprovada pelo Plenário. Na sequência, o Conselheiro Martinho
303 Azevedo registrou sua satisfação na participação desse ambiente muito produtivo de debate e
304 parabenizou o Presidente pela competência na condução dos trabalhos. Fez votos pela
305 construção desse mesmo ambiente em todas as reuniões, de modo que além de questões
306 administrativas e operacionais, seja aberto espaço para reflexão sobre a atuação dos
307 Economistas, bem como o planejamento estratégico dentro do Sistema. Mencionou o grande
308 esforço despendido pelas Comissões instituídas pela Presidência, as quais alertaram ao Plenário
309 sobre diversos problemas encontrados no Conselho. Ressaltou ainda, a importância do retorno
310 dos Conselheiros à sede do COFECON, uma vez que esse contato é fundamental para a
311 manutenção de um Sistema harmônico que represente os anseios da categoria. Em seguida o
312 Presidente fez um registro especial de agradecimento pelo trabalho realizado por todos os
313 Conselheiros, e principalmente, aos componentes dessas primeiras Comissões instituídas pela
314 Presidência. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do COFECON, Econ. **Pepeu Garcia**,
315 deu por encerrado os trabalhos às dezessete horas e vinte minutos, dos quais eu, Aline Tales
316 Ferreira Sette, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo
317 Presidente da Sessão. Brasília, três de abril de dois mil e oito.

318
319
320

ECON. PEPEU GARCIA
Presidente

ALINE TALES FERREIRA SETTE
Secretária *ad hoc*

321
322